

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 745 de 05 de novembro de 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- Art. 1". Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora ALINE MARTINS FERREIRA, fonoaudióloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde
- Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOP Prefeita Municipal.